



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 96 /79 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, quanto à possibilidade de S.Exa. determinar à Assessoria de Obras da Municipalidade, que passe a máquina motoniveladora na Rua Guarani, do Jardim Santa Mônica, do Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Agosto de 1.979.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, visto que esta rua está praticamente intransitável; os moradores não podem contar com serviços de coleta de lixo ou entrega de gás, ou mesmo no caso de uma doença, estes moradores não podem sequer contar com algum tipo de condução. Assim sendo pedimos - encarecidamente uma urgente providência.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Prepositura

Em 07/ Agosto /1979

[Assinatura]
PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 06 08 1979

Reg. nº 272 01 28 90

[Assinatura]



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 936/79 - S -

Barueri, 08 de Agosto de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do nobre Vereador Geraldo Corrêa, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem.

"INDICAÇÃO Nº 96/79 - SENHOR PRESIDENTE: INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, QUANTO À POSSIBILIDADE - DE S.E.A. DETERMINAR À ASSESSORIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, QUE PASSE A MÁQUINA MOTONIVELADORA NA RUA GUARANI, DO JARDIM SANTA MÔNICA, DO DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 06 DE AGOSTO DE 1.979. ASS: GERALDO CORRÊA - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, VISTO QUE ESTA RUA ESTÁ PRATICAMENTE INTRANSITÁVEL; OS MORADORES NÃO PODEM CONTAR COM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO OU ENTREGA DE GÁS, OU MESMO NO CASO DE UMA DOENÇA, ESTES MORADORES NÃO PODEM SEQUER CONTAR COM ALGUM TIPO DE CONDUÇÃO. ASSIM SENDO PEDIMOS ENCARRECIDAMENTE UMA URGENTE PROVIDÊNCIA".

"INDICAÇÃO Nº 97/79 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.E.A. ESTUDE, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A POSSIBILIDADE DE COLOCAR 03 OU 04 CAMINHÕES DE PEDRAS EM UM TRECHO DA RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, ANTIGA RUA 7, NO JARDIM TUPÃ, DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 06 DE AGOSTO DE 1.979. ASS: GERALDO CORRÊA - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, VISTO QUE DIVERSOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE TEM PROCURADO ESTE VEREADOR A FIM DE QUE FIZESSE ESTE PEDIDO; DEPOIS DE VERIFICADA A VERACIDADE CHEGUEI À CONCLUSÃO DE QUE ESTE POVO TEM RAZÃO EM PEDIR INSISTENTEMENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- 02 -

TE POIS ESTE TRECHO, QUANDO CHOVE, CONDUÇÃO NÃO SOBE, POR ES
TE LOCAL ENTRE A AV. BRIGADEIRO JORDÃO E A RUA GONÇALVES -
DIAS, ANTIGA RUA 3, NO JARDIM TUPÃ;

Na oportunidade, reitero à V.Exa., os -
meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI.